

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE COORDENAÇÃO DA ÁREA DE PACIENTES NÃO CRÍTICOS E ATENDIMENTO AMBULATORIAL DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR AUAD/ HDT - N° 036/2024.

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, , por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

FRAGA INFECTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 56.226.362/0001-50, com sede na rua 21, nº 25, Quadra 40, Lote 1E, andar 01, Sala 101, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.030-070, neste ato representada por Taiguara Fraga Guimarães, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 009.434.191-58, portador do RG 4997977, residente e domiciliado na Rua 1.141, S/N, Quadra 252, Lote 9/32/35, apto 602P, Setor Marista, CEP: 74.180-081, doravante denominada **CONTRATADA**;

| | | | | | | | |
|--------|------------|---------------|---------------|---------------|------------|-------------|-------------|
| Vistos | Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante | Contratante |
| | | BMB | ILS | TLD | TFG | 1 | 2 |

Esse documento foi assinado por Carolina Stival Crosara, Iara Lima dos Santos, Brécia Moreira Barros, Taiguara Fraga Guimarães e Thais Lopes Safatle Dourado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/J4975-2CM66-F77Y-T-RMQSG>

Considerando que as partes firmaram contrato de prestação de serviços com vigência a partir de 19 de agosto de 2024;

Considerando que as partes firmaram o 1º Termo Aditivo de prorrogação com vigência a partir de 19 de agosto de 2025;

Considerando que o presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação operacional e administrativa das atividades relacionadas à coordenação médica das áreas não críticas, conforme solicitação da Diretoria Técnica por meio da CI nº 013/2026;

Celebram o presente aditivo, conforme processo administrativo de n.º 085/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO

1.1. As partes decidem alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato 036/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1. Cumprir 12 (doze) horas de trabalho por semana, conforme discriminado a seguir:

- a)** Cumprir 06 (seis) horas semanais na função de coordenação médica estratégica das áreas não críticas;
- b)** Cumprir 06 (seis) horas semanais na função de médico infectologista em atendimento ambulatorial, em escala combinada com a gestão do setor ambulatorial, respeitada a carga horária estabelecida em lei;
- c)** Os horários de atendimento ambulatorial não poderão coincidir com os horários destinados às atividades de coordenação.

| | | | | | | | |
|---------------|----|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Vistos | Te | 2 ^a Testemunha BMB | 3 ^a Testemunha ILS | 4 ^a Testemunha TLD | Contratada TFG | Contratante 1 | Contratante 2 |
|---------------|----|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|

1.2. A Coordenação Médica das áreas não críticas passa a ter caráter prioritariamente estratégico, consultivo e técnico – institucional, voltado ao gerenciamento das unidades não críticas, com foco em:

- a) ensino e pesquisa, incluindo acompanhamento do internato;
- b) apoio técnico às comissões institucionais com participação nas reuniões mensais e gerenciamento dos indicadores das mesmas;
- c) auditoria clínica (gerenciamento dos indicadores, coleta e análise dos dados);
- d) governança clínica;
- e) revisão e atualização de protocolos, diretrizes clínicas e processos institucionais;
- f) apoio técnico à Diretoria e às coordenações assistenciais em temas relacionados à infectologia e assistência não crítica;

1.3. Permanecem válidas e exigíveis as demais obrigações técnicas, éticas, regulatórias e institucionais previstas no contrato original, desde que compatíveis com a nova natureza das atividades de coordenação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão da redução da carga horária da coordenação médica, fica alterado o item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 036/2024.

2.2. A **CONTRATANTE** passará a pagar à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** referente às atividades de coordenação estratégica das áreas não críticas e **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** referentes ao atendimento ambulatorial. Totalizando o valor mensal de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** iniciando a partir de 15 de junho de 2026.

| | | | | | | | |
|---------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Vistos | Testemunha | 2ª Testemunha BMB | 3ª Testemunha ILS | 4ª Testemunha TLD | Contratada TFG | Contratante 1 | Contratante 2 |
|---------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|------------------|------------------|



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 036/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia/GO, 10 de junho de 2026

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica- Operacional

Assinado eletronicamente por:
Taiguara Fraga Guimarães
CPF: ***.434.191-**
Data: 11/06/2026 09:00:38 -03:00

1. _____
FRAGA INFECTOLOGIA LTDA
Por Taiguara Fraga Guimarães
CPF sob o nº 009.434.191-58

Testemunhas:

Carolina Stival Crosara
Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: ***.906.081-**
Data: 10/06/2026 14:52:01 -03:00

Nome: _____
CPF: _____
Assinado eletronicamente por:
Iara Lima dos Santos
CPF: ***.688.031-**
Data: 10/06/2026 14:54:01 -03:00

Nome: _____
CPF: _____

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: ***.815.535-**
Data: 10/06/2026 17:02:35 -03:00

Nome: _____
CPF: _____
Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.654.921-**
Data: 11/06/2026 13:53:06 -03:00

Nome: _____
CPF: _____

| | | | | | | | |
|--------|----|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Vistos | Te | 2 ^a Testemunha BMB | 3 ^a Testemunha ILS | 4 ^a Testemunha TLD | Contratada TFG | Contratante 1 | Contratante 2 |
|--------|----|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J4975-2CM66-F77YT-RMQSG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carolina Stival Crosara (CPF ***.906.081-**) em 10/06/2026 14:52 - Assinado eletronicamente

| | |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| ::ffff:10.0.0.2 | Não disponível |
| Autenticação | coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado) |
| Login | |
| cLyF+fGRodr7frL0j5ehwvjFBBduGV9Ek1vvok0PS0g= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Iara Lima dos Santos (CPF ***.688.031-**) em 10/06/2026 14:54 - Assinado eletronicamente

| | |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| ::ffff:10.0.0.2 | Lat: -16,730800 Long: -49,233100 |
| | Precisão: 50000 (metros) |
| Autenticação | processocontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado) |
| Login | |
| +FFUgu0XMV4LWTmPQuI4MTrtOec0Zj777ZEdtsFlsvU= | |
| SHA-256 | |

✓ Brécia Moreira Barros (CPF ***.815.535-**) em 10/06/2026 17:02 - Assinado eletronicamente

| | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| ::ffff:10.0.0.2 | Não disponível |
| Autenticação | brecia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado) |
| Login | |
| UIV4dbUkX6AqBaMxiUirZL/YWb8VdlcVKH/atRX2qCc= | |
| SHA-256 | |

✓ Taiguara Fraga Guimarães (CPF ***.434.191-**) em 11/06/2026 09:00 - Assinado eletronicamente

| | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| ::ffff:10.0.0.2 | Não disponível |
| Autenticação | coordmed.enfermaria.hdt@isgsaude.org (Verificado) |
| Login | |
| YKsg73kVi/FtEZ3ai1IUbs4Tc5IZ33UvOijzYeYUepA= | |
| SHA-256 | |

✓ Thais Lopes Safatle Dourado (CPF ***.654.921-**) em 11/06/2026 13:53 - Assinado eletronicamente

| | |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| ::ffff:10.0.0.2 | Não disponível |
| Autenticação | dirtecnica.hdt@isgsaude.org (Verificado) |
| Login | |
| cETqis/ux0eZKPqB8BkTeQm2BBjli5Vex1EKUA/PIVc= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/J4975-2CM66-F77YT-RMQSG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>